



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"Povo Forte, União que move!"



TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 003/2025 FMS

Processo Administrativo n.º 002/2025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Anexo I da Prefeitura Municipal de Pium-TO na Situada na Rua 04, s/n, de PIUM – TO, e com foro na Comarca de Cristalândia/TO, CNPJ (MF) nº 12.059.635/0001-43, representada por seu gestor o Sr. DIONE RIBEIRO DA SILVA, , inscrito no CPF (MF) nº 027.038.771-45, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado A empresa G & V APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.722.490/0001-00, com sede na AV. Aeroporto, s/n, centro, Oliveira de Fatima-TO representada neste ato por seu Representante Legal, GLEUCIO DIAS DA SILVA, residente e domiciliado em Oliveira de Fatima-TO, portador da Cédula de Identidade nº433.464 SSP/TO e CPF nº000.323.691-90, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta do processo de 003/2025, têm justo e firmado entre si este **Termo de Rescisão Contratual**, em conformidade com o Contrato de Prestação de Serviços que firmaram aos 14/01/2025, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão da **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA, NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR E TOMAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS E NECESSÁRIAS NOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DISPENSA DE LICITAÇÃO E DEMAIS PROCESSOS JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIUM-TO**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão **UNILATERAL por conveniência administrativa, conforme autoriza a lei**, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Cristalândia -TO, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Dione Ribeiro da Silva
Secretária de Saúde - Pium-TO
Portaria nº 08. de 01/01/2025



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"Povo Forte, União que move!"



Pium-TO, 11 de junho de 2026.


FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
DIONE RIBEIRO DA SILVA
CONTRATANTE

Dione Ribeiro da Silva
Secretário de Saúde - Pium-TO
Portaria nº 08, de 01/01/2025

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 002/2025 FMAS

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 003/2025 FMS

Processo Administrativo n.º 001/2025.

Processo Administrativo n.º 002/2025.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIUM - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av: Diogenes de Brito nº 01, Setor Alfa da Boa vista Município de PIUM - TO, e com foro na Comarca de Pium - TO, inscrita no CNPJ (MF) 14.483.828/0001-43, representada por sua Gestora, a Sra. LIZZIANE CAVALCANTE TELES, inscrita C.P.F. nº. 988.348.861-00, e de outro lado A empresa G & V APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.722.490/0001-00, com sede na AV. Aeroporto, s/n, centro, Oliveira de Fatima-TO representada neste ato por seu Representante Legal, GLEUCIO DIAS DA SILVA, residente e domiciliado em Oliveira de Fatima-TO, portador da Cédula de Identidade nº433.464 SSP/TO e CPF nº000.323.691-90, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta do processo de 002/2025, têm justo e firmado entre si este **Termo de Rescisão Contratual**, em conformidade com o Contrato de Prestação de Serviços que firmaram aos 14/01/2025, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão da **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA, NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR E TOMAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS E NECESSÁRIAS NOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DISPENSA DE LICITAÇÃO E DEMAIS PROCESSOS JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIUM-TO.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

Por força da presente rescisão **UNILATERAL por conveniência administrativa, conforme autoriza a lei**, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Cristalândia -TO, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Pium-TO, 11 de junho de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ:14.483.828/0001-52
LIZZIANE CAVALCANTE TELES
CONTRATANTE

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Anexo I da Prefeitura Municipal de Pium-TO na Situada na Rua 04, s/n, de PIUM - TO, e com foro na Comarca de Cristalândia/TO, CNPJ (MF) nº 12.059.635/0001-43, representada por seu gestor o Sr. DIONE RIBEIRO DA SILVA, , inscrito no CPF (MF) nº 027.038.771-45, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado A empresa G & V APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.722.490/0001-00, com sede na AV. Aeroporto, s/n, centro, Oliveira de Fatima-TO representada neste ato por seu Representante Legal, GLEUCIO DIAS DA SILVA, residente e domiciliado em Oliveira de Fatima-TO, portador da Cédula de Identidade nº433.464 SSP/TO e CPF nº000.323.691-90, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta do processo de 003/2025, têm justo e firmado entre si este **Termo de Rescisão Contratual**, em conformidade com o Contrato de Prestação de Serviços que firmaram aos 14/01/2025, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão da **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA, NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR E TOMAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS E NECESSÁRIAS NOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DISPENSA DE LICITAÇÃO E DEMAIS PROCESSOS JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIUM-TO**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

Por força da presente rescisão **UNILATERAL por conveniência administrativa, conforme autoriza a lei**, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Cristalândia -TO, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Pium-TO, 11 de junho de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ:12.059.635/0001-43
DIONE RIBEIRO DA SILVA
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por FERNANDO BELARMINO DA SILVA:01186545194 em 11/06/2026 19:33